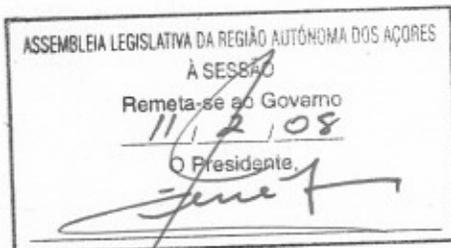




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CDS / Partido Popular

N.º: 537-VIII
Proc.º: 49.01.02.23
Data: 11.02.2008



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Considerando que a garantia do acesso das populações, em condições de universalidade e de generalidade, a cuidados de saúde de qualidade, constitui um direito fundamental;

Considerando que existem muitos açorianos que aguardam, por vezes, meses e anos, para serem submetidos a uma intervenção cirúrgica;

Considerando que as listas de espera nos três Hospitais da Região Autónoma dos Açores são, nalgumas especialidades, longas e morosas;

Considerando que o Despacho Normativo n.º 5/2008 de 31 de Janeiro aprova o programa de recuperação das listas de espera cirúrgicas;

Considerando que o referido Despacho apenas autoriza o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada a desenvolver este programa;

Considerando que existem listas de espera significativas também no que diz respeito ao acesso dos açorianos a consultas da especialidade e a exames complementares de diagnóstico;

Considerando as recentes declarações, à comunicação social, do Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, em que admite desconhecer as listas de espera cirúrgicas no Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo e um esclarecimento emitido pela tutela, no dia seguinte, onde são contrariadas estas declarações públicas;

Considerando que está publicamente instalada a confusão relativamente à recuperação de listas de espera cirúrgicas nos Açores e porque a bem do sistema e dos seus utentes importa esclarecer cabal e definitivamente esta questão;

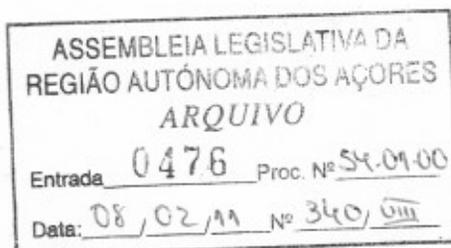


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CDS / Partido Popular

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Quais as listas de espera em cada um dos três Hospitais da Região Autónoma dos Açores em consultas da especialidade, exames complementares de diagnóstico e cirurgias?
- 2 – Quantos utentes estão inscritos em cada uma das listas referidas no número anterior?
- 3 – Qual o tempo de espera, em cada uma das referidas listas, desde o primeiro utente inscrito?
- 4 – Qual o número de médicos, por especialidade, em cada um dos três Hospitais da Região?
- 5 – Qual o número de utentes inscritos em lista de espera cirúrgica há 24 ou mais meses, segundo a unidade de saúde da sua área de residência e especialidade médica/cirúrgica?
- 6 – Quais os custos previstos pelo Governo dos Açores para a execução do programa de recuperação de listas de espera cirúrgicas enquadrado pelo Despacho Normativo n.º 5/2008 de 31 de Janeiro relativamente aos custos de cirurgia e hospitalares, de transporte de utentes e acompanhantes e diárias?
- 7 – Quais as especialidades que não têm lista de espera, por Hospital?
- 8 – Porque razão no âmbito do Despacho Normativo n.º 5/2008 de 31 de Janeiro, o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada é o único responsável pela execução do programa de recuperação de listas de espera cirúrgica de utentes inscritos com o tempo igual ou superior a 24 meses?
- 9 – Confirma o Governo dos Açores que o programa de recuperação de listas de espera cirúrgicas implementado pelo Despacho Normativo n.º 5/2008 de 31 de Janeiro nunca foi dado a conhecer às administrações dos Hospitais de Angra do Heroísmo e Horta antes da sua publicação? Em caso afirmativo, porquê?



O Deputado Regional

Artur Lima